

**AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2018.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.025403/2018-33, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 2 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Submeter à audiência pública proposta de edição de resolução que regulamenta o monitoramento, o reporte e a verificação de dados de emissão de CO<sub>2</sub> relativos ao transporte aéreo internacional dos operadores aéreos nacionais.

Os textos das referidas propostas poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 24 de outubro de 2018.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor-Presidente